

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 278/2022

Fiscalização Sob Demanda do Processo de Ouvidoria n. 193/2022 para aferir pressões na rede de distribuição em Estância Velha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo n. 278/2022 versa sobre reclamatória de ocorrência de pressão baixa na rede de distribuição. Para tanto, realizou-se, no dia 07 de julho de 2022, fiscalização na rua Jorge Bauermann, n. 48, bairro União, Estância Velha-RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o encaminhamento do processo da Ouvidoria para a Fiscalização. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."

Do fato, de acordo com o processo n. 193/2022, emitido pela Ouvidoria da Agesan-RS e encaminhado para Fiscalização Direta, em 22 de junho de 2022, no município de Estância Velha-RS, apresenta o seguinte conteúdo:

"No relato por e-mail, o usuário informa ter entrado em contato com a Corsan algumas vezes para resolver seu problema de baixa pressão da água, e que, apesar de a última vez ter sido dia 17/05/2022 e a atendente ter dado um prazo de 24h para verificar o problema, até hoje, dia 20/05/2022 ainda não foi feito nada. Neste viés, usuário solicita solução do problema de baixa pressão na água. Protocolo CORSAN n. 2022766289."

A documentação completa enviada pelo requerente encontra-se no processo n. 193/2022, emitido pela Ouvidoria da Agesan-RS. A partir da reclamatória, o processo foi encaminhado para a Corsan que respondeu por e-mail, em 1º de junho de 2022. Tal documento e demais itens enviados pela Corsan encontram-se no

M







processo n. 139/2022, emitido pela Ouvidoria da Agesan-RS. A manifestação da prestadora consistiu em:

"Informamos que foi executada verificação de pressão no imóvel 8667764, em resposta ao processo 193/2022, conforme OS executada em 27/05/22 às 11:36 h, a medição ficou em 18,00 m.c.a."

A partir do recebimento da resposta da CORSAN via correio eletrônico, o jurídico da Agesan-RS emitiu o parecer n. 30/22, no qual é apresentado a seguinte argumentação:

"Neste caso, a questão é eminentemente técnica, ou seja, a alegação do usuário é de que há baixa pressão.

Sendo assim, a pergunta é? Está ocorrendo baixa pressão? Como verificar esse fato tecnicamente."

Diante do exposto, julgou-se necessário solicitar fiscalização presencial junto ao Setor Técnico da Agência Reguladora a fim de elucidar a ocorrência de baixas pressões no local.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no imóvel localizado rua Jorge Bauermann, n. 48, em Estância Velha/RS no dia 07 de julho de 2022. A figura 1 registra a localização espacial do imóvel

Figura 1 – Localização do imóvel

R. Jorga Bauerman

R. Jorga Bauerman

Anthur Moura

Avy, Pres. Lucena

Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 11 de julho de 2022

M

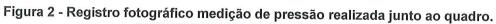


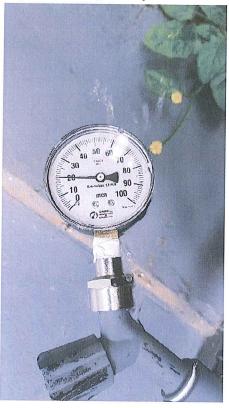
2



No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. Foi realizada aferição de pressão junto à torneira posicionada junto ao lado do cavalete do hidrômetro. A referida medição indicou pressão de 20 mca (figura 2), valor que se encontra dentro da faixa desejada.





2. A fim de elucidar a situação dos níveis de pressão na rede e para dirimir dúvidas quanto a vazamentos localizados dentro da propriedade, fez-se outra medição de pressão, sendo essa em uma torneira na parte dos fundos do terreno em uma posição elevada em relação à medição realizada junto ao quadro. A pressão verificada foi de 17 mca (figura 3), valor situado dentro da faixa desejada. Além disso, e pequena variação de pressão entre as duas medições aponta para a ausência de vazamentos relevantes no local.









3. Segundo relato da moradora da residência, o problema de baixa pressão iniciou a cerca de 3 meses atrás e que a pressão era bem alta antes disso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar a pressão na rede de distribuição na residência em questão. O valor medido junto ao quadro (20 mca) apresentou similaridade com o indicado pela CORSAN em sua manifestação, via correio eletrônico, no dia 01/06/2022 (18 mca), estando ambos em conformidade com as normas e regulamentos. Dessa forma, a reclamação do usuário não permanece válida. Por fim, cabe ressaltar que esta é uma região com histórico de pressões elevadas. Dessa forma, é possível inferir que a baixa pressão observada na residência seja consequência de alguma obra no sistema de abastecimento na região a fim reduzir pressões para atender o preconizado em norma técnica.







ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 01 de agosto de 2022.

Participantes da fiscalização:

Daniel Luz dos Santos Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Leonardo Rodrigues Moreira Agente de Fiscalização

De acordo.

Demétrius Jung Gonzalez Diretor Geral